



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 031/2013**  
De: 04 de Fevereiro de 2013.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de N.º P031/2013  
foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 04/02/13  
Responsável: Blunice

**CONCEDE** Férias Regulamentares a Servidor **GENON CRISTIANO MACHADO BATISTA** e das Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, o Servidor Municipal, Srº **GENON CRISTIANO MACHADO BATISTA**, referente ao período aquisitivo de 03 de Outubro de 2011 á 03 de Novembro de 2012, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2013, encerrando-se no dia 05 Março do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Cristiano Bridi  
Secretário de Administração e Planejamento